



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

Projeto de Indicação N° 016/2021

Aurora – CE, 05 de Fevereiro de 2021

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *que o Executivo e a Secretária Municipal de Educação a efetivação da progressão dos professores que de acordo com o ART. 20 parágrafo 3º e 5º da Lei Municipal N° 193/2015 deve ser efetivada a partir de 1º de fevereiro de 2021 com 2,5%. Tendo em vista que promoções e progressões não serão afetados pela lei federal complementar 173/2020.*

Termos em que pede deferimento.

LUCIMAR BERNARDO FERNANDES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE CEP 63360-000

PROTOCOLO
N° 57 DATA: 05/02/21
Parque

¹ Art. 14 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.